

Alexey Choi Caruncho

Alexis Couto de Brito

Eduardo Demetrio Crespo

Fábio André Guaragni

Fernando Antônio C. Alves de Souza

José Roberto Wanderley de Castro

Marina Cerqueira

Paulo César Busato

Priscilla Placha Sá

Rafaela Alban

Rodrigo Leite Ferreira Cabral

Rodrigo Régnier Chemim Guimarães

Sebastião Borges de Albuquerque Mello

Winfried Hassemer

Neurociência e **Direito Penal**

Paulo César
Busato

Organizador

atlas

Resumo de Neurociência e Direito Penal

Desde que os estudos de Lombroso propuseram uma perspectiva de atavismo como fórmula de explicação do fenômeno crime, o estudo do Direito Penal é constantemente fustigado pelas “descobertas” das ciências naturais.

Cada nova pesquisa das ciências naturais faz reacender as vozes que clamam por afirmar as responsabilidades penais a partir de condicionamentos explicativos. Dentro deste quadro, as perspectivas preventivas tomam forma de sistemas de cautela e segurança, tributárias da periculosidade social.

Partindo de estudos das décadas de 70 e 80 do século XX, os neurocientistas voltam à carga, colocando em cheque concepções a respeito de liberdade de ação, paradigma que, no seu campo de estudo, teria falido.

Como efeito, fica exposto à crítica um Direito Penal baseado na ideia de culpabilidade, proporcionalidade e liberdade de ação. Por outro lado, o desenvolvimento das ciências sociais caminha hoje para a adoção de fórmulas compreensivas, onde o ontológico e o normativo se entremesclam segundo uma dimensão compreensiva de sentido comunicativo, o que convoca outros fatores a serem levados em consideração para a formulação das políticas criminais.

O presente volume reúne artigos elaborados em torno desta diatribe por penalistas que se debruçaram especialmente sobre o estudo do tema, trazendo para o cenário brasileiro uma das discussões mais acirradas dos últimos tempos no cenário dogmático jurídico penal europeu.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)